



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### PORTARIA Nº 170/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estabilidade Financeira a servidor público municipal e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial nos termos da Lei Complementar 007/2023, de 9 de outubro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ALAN SULLIVAN LOPES**, portador do CPF nº 383.\*\*\*.\*\*\*-30 e do RG nº 46.\*\*\*.\*\*\*-X, **GRATIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA** prevista na Lei Complementar nº 007/2023, de 9 de outubro de 2023, **no percentual de 3,33%** (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre o seu respectivo salário-base.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de novembro de 2023.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**